



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício nº 112/2024/DN/SINASEFE

Brasília, 21 de agosto de 2024.

A Sua Excelência, a Senhora

**ESTHER DWECK**

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

**Assunto:** Decreto nº 1.590, de 10 de Agosto de 1995 – Carreira EBTT

**Exma. Ministra,**

O SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE, entidade sindical representativa dos servidores técnicos-administrativos e docentes que atuam nas Instituições Federais de Ensino Básico, Profissional e Tecnológico, neste ato representado por seu Coordenador geral Carlos David de Carvalho Lobão, solicita audiência se possível, entre os dias 28 e 30 do corrente mês, em caráter de urgência, para tratar da seguinte pauta:

- 1) A inclusão da carreira EBTT no decreto 1590 de 1995, conforme acordo de greve;
- 2) Posicionamento dos/as docentes na aglutinação dos níveis D I (1 e 2) e D II (1 e 2).

Sem mais, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**Carlos David de Carvalho Lobão**  
Coordenador Geral do Sinasefe de Plantão

